

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO

Portaria n. 251/2020 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 015/2020;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula n° 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março do ano em curso**, a 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO

Portaria n. 252/2020 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1987/2019;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março do ano em curso**, a 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO

Portaria n. 255/2020 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedidas à Defensora Pública titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 14 de fevereiro de 2020 a 12 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 335/2019;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula n° 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 14 de fevereiro de 2020 a 12 de abril do ano em curso,** a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º 1.550/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2019-DPE/RN

Objeto: Quadros com moldura em metal alumínio prata com vidro comum.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4°, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 51/2019-DPE/RN**, à seguinte empresa:

- JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 17.380.732/0001-57, com sede à Rua FL 05, QD. 02, Lote 17, Goiânia/GO, CEP: 74595-269, representada por Ariela Cristina Gonçalves Costa, CPF: 012.416.401-30:

	Quantidade	Preço	Preço
		Unitário	Total
		(R\$)	(R\$)
em metal			
comum e			
lade digital			
	12	479,60	5.755,20
n			
m			
2cm			
01			
	Vale	4040]	5.755,20
	m 2cm	m 2cm 01	m 2cm

- Valor global da licitação: R\$ 5.755,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Maria Edna Trindade de Lima Pregoeira

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada e analisada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/1993 e art. 4°, XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

- JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 17.380.732/0001-57, o objeto do Pregão n.º 51/2019 - DPE/RN, totalizando o valor global da licitação de R\$ 5.755,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO</u>

Processo n.º 1.919/2019- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2019-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4°, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 52/2019**-DPE/RN, à(s) seguinte(s) empresa(s):

VINICIUS NONATO DA SILVA ME, CNPJ nº 28.604.035/0001-59, com sede na Rua José Paraiso, 108, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-390, representada por Vinicius Nonato da Silva, CPF nº. **086.602374-71.**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Papel toalha interfolheado, 100% celulose virgem, sem pigmentação, duas dobras, (Cada caixa deverá conter 5000 folhas e deverão ser acomodadas em embalagens plásticas fechadas), cada folha deverá ter as medidas de 23 x 22 cm - variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas. Contendo obrigatoriamente estampado na embalagem: razão social (CNPJ). MARCA: SNOWPAPER.	Caixa	500	49,40	24.700,00

Valor do total do fornecedor: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

FESTMAIS EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 34.089.066/0001-11, com sede na Av. Cap. Mor Gouveia, 1686, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-355, representada por Fábio Diogo Silva Lourenço, CPF nº. 073.853.294-03.

	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	04	Copo descartável de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150 ml, cor: Branco. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os copos deverão ser embalados em caixas de papelão contendo em seu interior 25 (vinte e cinco) pacotes com 100 (cem) unidades cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. MARCA: MINAPLAST	Caixa	800	43,99	35.192,00
Valor do total do fornecedor: R\$ 35.192,00 (trinta e				ento e nov	enta e dois :	reais).

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF nº. 066.375.594-82.

Item	Especificaçã	ão			Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
							R\$	R\$
02	Luvas	de	látex	natural,	Par	100	1,90	190,00
	anatômicas,	antideslizantes.	embalagem	com 1				

(um) par de luvas, tamanho M, cor: amarela, azul ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses) MARCA: NOBRE GOEDERT				
anatômicas, antideslizantes. embalagem com 1 (um) par de luvas, tamanho G, cor: amarela, azul ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses). MARCA: NOBRE GOEDERT	Par			190,00
Prato de sobremesa descartável, poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150mm, cor: Branco. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os pratos deverão ser embalados em pacotes, com 10 (dez) unidades cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: TOTALPLAST	Pacote	250	0,65	162,50
Garfo descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os garfos deverão ser embalados em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada, acondicionados individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: PRAFESTA	Pacote	250	1,35	337,50
Colher descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: As colheres deverão ser embaladas em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada. Acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: PRAFESTA.	Pacote	150	1,50	225,00
	ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses) MARCA: NOBRE GOEDERT Luvas de látex natural, anatômicas, antideslizantes. embalagem com 1 (um) par de luvas, tamanho G, cor: amarela, azul ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses). MARCA: NOBRE GOEDERT Prato de sobremesa descartável, poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150mm, cor: Branco. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os pratos deverão ser embalados em pacotes, com 10 (dez) unidades cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: TOTALPLAST Garfo descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os garfos deverão ser embalados em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada, acondicionados individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: PRAFESTA Colher descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: As colheres deverão ser embaladas em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada. Acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: prafeSTA	ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses) MARCA: NOBRE GOEDERT Luvas de látex natural, anatômicas, antideslizantes. embalagem com 1 (um) par de luvas, tamanho G, cor: amarela, azul ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses). MARCA: NOBRE GOEDERT Prato de sobremesa descartável, poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150mm, cor: Branco. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os pratos deverão ser embalados em pacotes, com 10 (dez) unidades cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: TOTALPLAST Garfo descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os garfos deverão ser embalados em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada, acondicionados individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: PRAFESTA Colher descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: As colheres deverão ser embaladas em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada. Acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA:	ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses) MARCA: NOBRE GOEDERT Luvas de látex natural, anatômicas, antideslizantes. embalagem com 1 (um) par de luvas, tamanho G, cor: amarela, azul ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses). MARCA: NOBRE GOEDERT Prato de sobremesa descartável, poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150mm, cor: Branco. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os pratos deverão ser embalados em pacotes, com 10 (dez) unidades cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: TOTALPLAST Garfo descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os garfos deverão ser embalados em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada, acondicionados individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: PRAFESTA Colher descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: As colheres deverão ser embaladas em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada. Acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA:	ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses) MARCA: NOBRE GOEDERT Luvas de látex natural, anatômicas, antideslizantes. embalagem com 1 (um) par de luvas, tamanho G, cor: amarela, azul ou verde. Composição: 100% látex natural. Contendo as seguintes informações estampada na embalagem: Razão social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade mínima: 12 (doze meses). MARCA: NOBRE GOEDERT Prato de sobremesa descartável, poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade de 150mm, cor: Branco. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os pratos deverão ser embalados em pacotes, com 10 (dez) unidades cada, acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: TOTALPLAST Garfo descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: Os garfos deverão ser embalados em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada, acondicionados individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: PRAFESTA Colher descartável, poliestireno, não tóxico, não reciclado, tamanho 12,5cm, cor: Branco ou cristal. O produto deverá atender a Norma ABNT NBR 14865/2002. OBS: As colheres deverão ser embaladas em pacotes, com 50 (cinquenta) unidades cada. Acondicionadas individualmente em embalagem plástica lacrada. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA: embalagem deverá constar o nome do fabricante, com telefone, CNPJ e local de fábrica. MARCA:

Valor global da licitação: R\$ 60.997,00 (sessenta mil novecentos e noventa e sete reais).

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

Jacilene Márcia Vieira Pregoeira



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u>ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO</u>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/1993 e art. 4°, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 52/2019**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

VINICIUS NONATO DA SILVA ME, CNPJ nº 28.604.035/0001-59, com o valor global do fornecedor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

FESTMAIS EMBALAGENS EIRELI, CNPJ n° 34.089.066/0001-11, com o **valor global do fornecedor de R\$ 35.192,00** (trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais).

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com o valor global do fornecedor de R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais).

Valor global da licitação: R\$ 60.997,00 (sessenta mil novecentos e noventa e sete reais).

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

III TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 05/2020 - DPGE/RN

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 29/2020 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicado em 18 de janeiro de 2020, torna público que os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do art.16 do Edital nº 03/2020-DPGE, publicado em 28 de janeiro de 2020, poderão acessar, a partir da data de hoje, o resultado da solicitação mediante acesso ao sistema de inscrição eletrônica especificado no art.12 do mesmo Edital (sítio eletrônico https://www.defensoria.rn.def.br).

Art.1º. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de fevereiro de 2020, em conformidade com o prazo ordinário de inscrições, adotando o seguinte procedimento:

- a) acessar o sítio https://www.defensoria.rn.def.br, fazer *login* no sistema e consultar a inscrição realizada sem o pagamento;
- b) fazer upload de comprovante de pagamento na área indicada;
- c) enviar eletronicamente a inscrição e imprimir o comprovante.

Parágrafo único - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste edital estará automaticamente excluído da seleção.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular
Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular
Daniel Vinicius Silva Dutra
Membro Suplente
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente
Alexander Diniz da Mota Silveira
Membro Suplente



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.603 NATAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO

PORTARIA nº 002/2020 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 14 de fevereiro de 2020

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 02 a 31 de março de 2020, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
02	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
03	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
04	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
05	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
06	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
09	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
10	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
11	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
12	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
13	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
16	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
17	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
18	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
19	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
20	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
23	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
24	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
25	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
26	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
27	1º Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
30	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
31	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado Coordenadora do NUPACIV Natal